



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 02ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2025/2028. Às dezenove horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Maciel Rodrigues Torres deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 01ª Sessão Ordinária, entrando em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos no expediente, o convite de carnaval de Melhor Idade, do Grupo Declaração de Elegibilidade Minha Casa – Minha Vida, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, Ofício nº 010 de 17/02/2025 do 02ºGP/01ºPEL./52ªCIA./68ºBPM – Polícia Militar de Minas Gerais, Ofício nº 20 de 20/02/2025, que encaminha o Projeto de Lei nº 001/2025, que concede reajuste de vencimento aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica Municipal e contém outras providências, Projeto de Resolução nº. 001 de 25 de fevereiro 2025, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Ofício nº 22 de 20/02/2025, que encaminha o Projeto de Lei Municipal nº 002/2025, que estabelece a forma de concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Municipal e determina outras providências e o Ofício nº 23 de 20/02/2025, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, que altera a Lei Municipal nº 824/2014 e contém outras providências. Na segunda parte, o Sr. Presidente, pediu a leitura, entrando em discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Educação Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, aumenta o número de vagas do cargo público de provimento efetivo que especifica, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi lido, entrando em discussão e 01ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, aumenta o número de vagas do cargo público de provimento efetivo que especifica, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foram lidas as indicações, de nº 006/2025, de autoria do Vereador Adonias dos Santos França, de nº 007/2025, de autoria do Vereador Afonso José Pires Cavaleiro, de nº 008/2025, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Melo e a de nº 009/2025, de autoria do Vereador - Presidente Sebastião Maciel Rodrigues Torres. Seguindo, o Sr. Presidente concedeu a palavra, através do requerimento de concessão da palavra nº 001 de 25/02/2025, à Sra. Alicemar Dutra de Moraes que explanou referente aos vários projetos modelos, com relação à contenção das enchentes que ocorrem em nosso município. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Luiz Carlos de Melo, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Carlos de Melo
Afonso José Pires Cavaleiro
Sebastião Maciel Rodrigues Torres
Adonias dos Santos França

Luiz Carlos de Melo
Afonso José Pires Cavaleiro

PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº 65 – CENTRO
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146

E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br

Site: www.camarasaaventureiro.com.br

Luiz Carlos de Melo
Afonso José Pires Cavaleiro

Sebastião Maciel Rodrigues Torres
Adonias dos Santos França
R. S. S.